PORTARIA N.º 10.576 – DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Substitui integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, em substituição ao designado pela Portaria n.º 10.201, de 10 de setembro de 2025, conforme segue:

II – Representantes da Sociedade Civil:

.....

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Seccional Montenegro
Titular: **JORDANA ISSE**
.....

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 06 de março de 2026.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.